



**PORTARIA N.º 400/2.020.
DE: 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 047/2020 de 25 de setembro de 2.020 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor Matheus Costa Oliveira de Moraes, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 047/2020 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **FABIO LOPES DE ARAUJO - ME**.

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da contratação de empresa para “**revisão e adequação de todos os projetos de engenharia para construção de pórtico a ser implantado no Município de Santo Antônio do Leste/MT**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.